



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 07.450.711/0001-07

SITE OFICIAL: www.domexpeditolopes.pi.leg.br

INDICAÇÃO Nº 02/2022

Dom Expedito Lopes-PI, 17 de maio de 2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Valmir Barbosa de Araújo, nos termos regimentais, para que determine ao setor competente (Secretaria Municipal de Obras), no sentido que fosse viabilizado a construção de uma Parada de Ônibus no Povoado Buriti Grande. A parada ficará localizada entre as Vilas Viera e Alagoinha às margens da BR316.

JUSTIFICATIVA

A população que utiliza o transporte de passageiros no Povoado Buriti Grande espera o transporte em condições inadequadas, sem quaisquer condições mínimas de segurança e conforto. A implantação de uma parada de ônibus do tipo abrigo nessa localidade possibilitará mais aconchego e segurança para as pessoas que precisam embarcar nesse trecho da rodovia.

Por tanto, diante do exposto solicito atenção dos nobres vereadores e providências do Poder Executivo.

WILSON DE SOUSA FÉ
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES

ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 07.450.711/0001-07

SITE OFICIAL: www.domexpeditolopes.pi.leg.br

